



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta

LEI foi publicada no DOE; nesta Data

08/05/08

Cássio Cunha Lima

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.535 , DE 07 DE MAIO DE 2008

**Dispõe sobre a inclusão do Pombal
Fest no Calendário Oficial de Eventos
Turísticos do Estado da Paraíba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Estadual da Paraíba o **Pombal Fest**, em comemoração ao aniversário do município de Pombal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de maio de 2008; 120º da
Proclamação da República.

Cássio Cunha Lima
CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador